DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Quissamã, DECLARA, para todos os fins de direito, com arrimo no Art. 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, que a Sessão Legislativa da Câmara para o exercício de 2021, teve início no dia 3 de fevereiro de 2021.

Assim dispõe:

> Art.143 – Serão realizadas 2 (duas) Sessões Ordinárias semanais, sempre às quartas-feiras e quintas-feiras, com início às 17:00h (dezessete horas) com duração de até 2(duas) horas, automaticamente prorrogáveis por até mais 2(duas) horas quando da necessidade de conclusão de debates parlamentares ou apreciação de Proposição.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2021.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente